

## **RAZÕES DA ESCOLHA DA CONTRATADA**

### **1. OBJETO CONTRATUAL**

AQUISIÇÃO DE MACACÕES DESCARTÁVEIS (VESTÍVEIS), DESTINADOS À PROTEÇÃO INDIVIDUAL DOS AGENTES DE SAÚDE DURANTE AS AÇÕES DE CAMPO REALIZADAS PELA COORDENAÇÃO DE COMBATE À DENGUE.

### **2. IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL BRAVO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO

CNPJ nº: 41.672.404/0001-09

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de Macacões descartáveis, classificados como Equipamentos de Proteção Individual (EPI), de uso comum, fabricados em série, com especificações técnicas padronizadas, incluindo modelo, tamanho, material, cor e demais características descritas na Documentação de Formalização da Demanda (DFD).

### **4. RAZÕES DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A escolha da empresa **COMERCIAL BRAVO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 41.672.404/0001-09, para o fornecimento de macacões descartáveis, fundamenta-se na natureza simples, padronizada e de baixa complexidade do objeto, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Trata-se de aquisição de material classificado como Equipamento de Proteção Individual (EPI), de uso comum no mercado, amplamente disponível e fabricado em série, sem necessidade de customização ou desenvolvimento técnico específico. Dessa forma, mostra-se suficiente a Documentação de Formalização da Demanda (DFD) para instrução do processo, sendo dispensável a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR).

A empresa selecionada demonstrou pleno atendimento às exigências técnicas, legais e operacionais necessárias ao fornecimento do objeto, destacando-se:

- Conformidade integral com as especificações técnicas estabelecidas na DFD;
- Regularidade jurídica e fiscal, comprovando aptidão para contratar com a Administração Pública;
- Capacidade de fornecimento compatível com a demanda, assegurando entrega em prazo adequado;
- Disponibilização de produto padronizado, de fabricação seriada;
- Atendimento às normas de qualidade e segurança aplicáveis aos equipamentos de proteção individual.

Ademais, a escolha da contratada também se fundamenta no critério da economicidade, conforme demonstrado na pesquisa de preços realizada. O valor estimado obtido na pesquisa foi de R\$ 3.999,60, sendo que as cotações com fornecedores apresentaram os seguintes valores:

- SEPLIFE: R\$ 3.956,40
- COMERCIAL BRAVO: R\$ 3.654,00
- FABERIN: R\$ 9.180,00

Dentre as propostas apresentadas, a empresa COMERCIAL BRAVO EQUIPAMENTOS

DE PROTEÇÃO ofertou o menor valor, mostrando-se a opção mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha da contratada baseia-se na conjugação dos critérios de atendimento técnico e menor preço, assegurando a contratação mais eficiente, econômica e adequada ao interesse público, garantindo a continuidade das ações de campo e a proteção dos agentes de saúde nas atividades de combate à dengue no município.

Braço do Norte, data e hora constantes na assinatura eletrônica.

**Tamara Antunes Buss**  
**Agente de Contratação**